



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 78/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Municipal do Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.094/2007, nos artigo 31 e o artigo 34 parágrafo 5º;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal do cargo efetivo, conforme adiante indicado:

Pedagogo – Breno José de Sá Brito Bahia, a partir de 28/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de outubro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal